

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DPE/GAB/DG/DA/COPEL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2022, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo Defensor Público Get 07.778.585/0001-14, situada na Avenida Ulisses Guimaraes, n° 3386, Sussuarana, Salvador (BA), CEP 41.219- 000, autorizado pelo Decreto de delegação denominado CONTRATANTE e o proponente BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ n° 18.650.027/0001-95, Inscrição Estadual 110.907.705, situada n. 05, Amaralina, Salvador (BA), CEP: 41.900-426, representada pelo Sr. PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA, portador da cédula de identidade n° 749899107, no CPF/MF sob n° 883.429.565-04, neste ato representada pelo seu bastante Procurador PABLO ROBERTO DAMASCENO CUNHA, portador da cédula de ident por SSP/BA e CPF 038.822.715-07, doravante denominado FORNECEDOR, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 13/2022, Processo Administrativo nº 010496 presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 13/2022, em proveito do Órgão e entidade vinculado ao Registro de Preços, aqui denominado UNIDADE CO pela Lei estadual n° 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação es licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### 1. Objeto:

- 1.1 O objeto desta ata é o Registro de Preços dos Lotes 2, 3, 8, 11 e 12 decorrente do procedimento licitatório de aquisição/contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de mobiliário, para a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Bahia, durante o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preço ARP, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante
- 1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

### 2. Órgão gerenciador e participantes:

- 2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a Defensoria Pública do Estado da Bahia
- 2.2 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

### 3. Prazo de validade do registro:

- 3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável, com início a partir da data de assinatura do Titular da Pasta.
- 3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.
- 3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

### 4. Preço:

- 4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.
- 4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.
- 4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
- 4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais
- 4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

### 5. Dotação orçamentária:

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

### 6. Contratação:

- 6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.
  - 6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material AFM ou

Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

- 6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.
- 6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.
- **6.1.4** A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas. [NOTA: conforme §1º do art. 14 do Decreto nº 19.252/19].
- 6.1.5 Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado. [NOTA: conforme §2º do art. 14 do Decreto nº 19.252/19].
- 6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.
  - 6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.
  - 6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. [NOTA: conforme §1º do art. 25 do Decreto nº 19.252/19]
  - 6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. [NOTA: conforme §2º do art. 25 do Decreto nº 19.252/19]
  - 6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do *caput* deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. [NOTA: conforme §3º do art. 25 do Decreto nº 19.252/19]
  - 6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.
  - 6.2.6 A recusa da adjudicatária em se cadastrar ou a subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.
- 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços SIMPAS.
- 6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

### 7. Reajustamento dos preços registrados em ata:

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

### 8. Revisão dos preços registrados em ata:

- 8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.
  - 8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.
- 8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
  - 8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.
  - 8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.
  - 8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
  - 8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.
  - 8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.
  - 8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais

de um interessado.

- 8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:
  - I constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;
  - II majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;
  - III existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.
- 8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.
- 8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

### 9. Cancelamento do registro:

- 9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:
  - 9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
  - 9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.
  - 9.1.3 quando o fornecedor:
    - a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;
    - b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;
    - c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;
    - d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.
  - 9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

### 10. Penalidades:

- 10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:
  - a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;
  - b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;
  - c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes:

(X) Não será aceita a adesão posterior à ata de registro de preço por órgãos ou entidades não participantes

### 12. Vinculação ao edital de licitação:

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

### 13. Da Comunicação Eletrônica:

- 13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.
  - 13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

### 14. Foro:

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Salvador- Bahia.	de	de 2022

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

### BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIREL

### ANEXO ÚNICO

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA/ESPECIFICAÇÕES	MARCA	EMPRESA ARREMATANTE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	VALO
2	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	MARTIFLEX 90	BEATRIZ COMÉRCIO	260	R\$ 339.474,20	R
3	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO	MARTIFLEX 40	BEATRIZ COMÉRCIO	160	R\$ 393.972,80	R\$
8	MESA AUXILIAR, COM SUPERFÍCIE LINEAR EM MDP. DIMENSÃO: 450 X 450 X 740 MM. (COM VARIAÇÃO DE +/- 5%)	MARZA VITORINO	BEATRIZ COMÉRCIO	10	R\$ 7.500,00	R
11	POLTRONA COM ESPALDAR ALTO, EXECUTIVA, GIRATÓRIA, COM BRAÇOS REGULÁVEIS	MARTIFLEX 80	BEATRIZ COMÉRCIO	60	R\$ 214.339,80	R
12	MESA, DE REUNIÃO, EXECUTIVA, OVAL, MEDINDO 2000 X 1000 X 740 MM	MARZA VITORINO	BEATRIZ COMÉRCIO	6	R\$ 8.640,00	R



Salvador, 29 de Julho de 2022.

À: DPE/CSA/Coord. Patrimônio.

.

ATT: SR.(a) PREGOEIRO.(a) E SUA EQUIPE DE APOIO.

REF. PROPOSTA DE PREÇOS: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022.

Prezados (as) Senhores (as):

A empresa **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.650.027/0001-95, com sede na Rua Alfredo Guimarães, nº 05, Sala 01, térreo, Amaralina, Salvador/BA. CEP: 41.900-426 vem através desta, apresentar proposta de preço para o fornecimento do(s) lote(s) abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição/contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de mobiliário, para a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Bahia, durante o período de 12 meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preço – ARP, conforme especificações, quantidade, condições e exigências na conformidade deste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, com especificações mínimas: Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. ASSENTO: largura mínima de 450 mm e máxima de 480 mm e profundidade mínima de450 mm e máxima de 480 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência		UND	260	R\$ 378,84	R\$ 98.498,40



mecânica, conformado anatomicamente.			
Espuma em poliuretano flexível HR, isento de			
CFC, alta resiliência, alta resistência à			
propagação de rasgo, alta tensão de			
alongamento e ruptura, baixa fadiga			
dinâmica e baixa deformação permanente			
com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada			
anatomicamente com saliência para apoio			
lombar e espessura média de 40 mm.			
ENCOSTO: Largura mínima de 420 mm e			
máxima de 440 mm e altura mínima de 390			
mm e máxima de 440 mm. Capa de proteção			
e acabamento injetada em polipropileno			
texturizado e bordas arredondadas que			
dispensam o uso do perfil de pvc. Estrutura			
fixa contínua em tubo de aço curvado na cor			
nreta com diâmetro de 25.40 mm e			

presa, com alameno de 25,10 mm e	. I	1	l
espessura de 2,25 mm e placa do assento em			
aço estampado de 3,00 mm, totalmente			
soldada por sistema MIG e acabamento de			
superfície pintado. Acabamento em pintura			
eletrostática totalmente automatizada em			
epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso			
(fosfatizado), revestindo totalmente a			
estrutura com película de aproximadamente			
100 mícrons com propriedades de resistência			
a agentes químicos. Acoplamento para			
fixação do suporte para encosto tipo lâmina			
diretamente na placa de fixação do assento			
com capa de polipropileno injetado			
estrutural de grande resistência mecânica,			
conformado anatomicamente. CAPA DE			
POLIPROPILENO com largura mínima de 90			
mm e máxima de 150 mm e espessura			
mínima de 30 mm e máxima de 50 mm.			
Sapatas envolventes injetadas em			
polipropileno. Cadeira na cor preta, revestida			
em tecido crepe, 100% em poliéster com			
peso/metro linear de 376,0 g/ml.			
Revestimento em tecido antimicrobiano			
(antimofo e antitraça) e impermeabilizado			
Observação: O produto deverá ser entregue			
montado, em kit individual, embalado			
empapelão ondulado ou lâmina de plástico			
do tipo bolha ou outro tipo de embalagem			



que	não	danifi	que	nem	altere	as
caract	erístic	as do	pro	duto	para	seu
receb	imento	em	perfeit	o esta	do. De	verá
conte	r, air	nda, r	nanual	l de	monta	gem
identi	ficando	o as	peças	e fe	erragens	sque
comp	õem o	bem.	TOLE	RÂNCIA	: onde	não
estive	r espe	cificado	máxi	mo e r	nínimo	será
admit	ida um	na varia	ção pe	rcentu	al de +/	- 5%
(mais	ou	menos	cinc	o por	cento)	nas
dimer	ısões.	O Pr	oduto	deve	estar	em
confo	rmidad	le com	A NR1	7, do N	1inistéri	o do

Irabalho, e normas ABNI vigentes.
Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias. Local da entrega: Sede da DPE situada na Avenida Ulisses Guimarães nº 3386, Edf. MultiCab – Sussuarana, podendo também ser entregues no Instituto do Cacau, 3º andar, Comércio – Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 98.498,40

### LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO, com especificações mínimas: Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. ASSENTO: Largura mínima de 460 mm e máxima de 490 mm e profundidade mínima de 460 mm e máxima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em	MARTIFLEX STARKY40	UND	160	R\$ 700,00	R\$ 112.000,00

# BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP



polipropileno texturizado e bordas
arredondadas que dispensam o uso do perfil
de pvc. Encosto Interno em polipropileno
injetado estrutural de grande resistência
mecânica, conformado anatomicamente.
Espuma em poliuretano flexível HR, isento de

CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. ENCOSTO: largura mínima de 420 mm e máxima de 470 mm e altura mínima de 390 mm e máxima de 440 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Mecanismo com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo multifuncional com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Sistema Sincronizado: Mecanismo com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, de inclinação do assento e do encosto com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. Assento com inclinação regulável com curso de -5° a +7° e encosto com inclinação regulável com curso

Indiaronilano touturizado

## BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

Rua Alfredo Guimarães, nº 05, sala 01, térreo, Amaralina, Salvador/BA. CEP 41.900-426. Tel.: (71) 3181-8114 | Email: beatrizcomercio@yahoo.com.br



μυπρι υμπειτυ texturizado arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. ENCOSTO: largura mínima de 420 mm e máxima de 470 mm e altura mínima de 390 mm e máxima de 440 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Mecanismo com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo multifuncional com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Sistema Sincronizado: Mecanismo com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, de inclinação do assento e do encosto com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. Assento com inclinação regulável com curso de -5° a +7° e encosto com inclinação regulável com curso

# BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP





de −7º a +14°. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" de 7 (sete) lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforco através de simples toque. Sistema de Contato Permanente: Com o assento bloqueado 0 mecanismo disponibiliza o uso do sistema de "contato permanente" do encosto junto ao dorso do usuário. Esse recurso é obtido através de um segundo sistema "freio fricção" de 7 lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente, também alojada no mecanismo, o que permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Suporte para encosto com regulagem de altura automática que dispensa o uso de botão ou manípulo para o acionamento, com no mínimo 12 níveis de ajuste e com curso mínimo de 50 mm.

Acoplamento a coluna central através de cone morse. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com curso mínimo de 120 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente; capa com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50 mm. Pistões a gás

# BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP



## LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MESA auxiliar, com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melânico BP argila, com cantos retos; borda em PVC extrudado, ou PSAI na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm. Canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor argila, com passagem para fiação, com 01 recorte circular, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em poliestireno ou abs. Dimensão: 450 X 450 X 740 mm. (com variação de +/- 5%) Painel frontal em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melânicoargila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 18 mm. Pés laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical "coluna" com dimensões mínimas de 180 mm x 25 mm, em chapa de aço SAE 1010/ SAE 1020, com espessura mínima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior, em aço, de secção elíptica ou retangular, com mecanismo para fixação do tampo através de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura com acabamento na mesma cor da estrutura com acabamento na mesma cor da estrutura. Com dimensões mínimas de 45x20mm, comprimento mínimo de 420 mm e espessura mínima de 1,50mm e 02 sapatas reguladoras de nível. Base de sustentação superior, sob o tampo, em aço de secção retangular com dimensões mínimas de 30x20mm, comprimento mínimo de 390 mm e espessura mínima de 0,95mm com	MARZO VITORINO MESA AUXILIAR 450X450	UND	10	R\$ 485,00	R\$ 4.850,00

Rua Alfredo Guimarães, nº 05, sala 01, térreo, Amaralina, Salvador/BA. CEP 41.900-426. Tel.: (71) 3181-8114 | Email: beatrizcomercio@yahoo.com.br



### LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	POLTRONA com espaldar alto, executiva, giratória, com braços reguláveis, com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento do assento injetado sob o assento em polipropileno texturizado. Dimensões mínimas do assento: profundidade 460 mm e largura 480 mm. Encosto totalmente em espuma com interno em madeira prensada a quente em formato anatômico de 10,5 mm de espessura; totalmente revestido sem utilização de capa plástica e perfil de PVC. Dimensões mínimas do encosto: altura 650 mm e largura 450 mm. Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com prétratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão ou açocom placa superior em chapa de aço estampada.	MARTIFLEX STARKY80	UND	60	R\$ 883,33	R\$ 52.999,80

Acapamento de supernole pintada
eletrostaticamente em epóxi pó revestindo
totalmente o mecanismo com película de
aproximadamente 100 mícrons com
propriedades de resistência a agentes
químicos Mecanismo com comandos que

Rua Alfredo Guimarães, nº 05, sala 01, térreo, Amaralina, Salvador/BA. CEP 41.900-426. Tel.: (71) 3181-8114 | Email: beatrizcomercio@yahoo.com.br



permitem a regulagem da altura e o bloqueio do movimento em 4 posições. Movimento sincronizado entre oencosto e assento com proporção de deslocamento de 2:1 respectivamente.

Ajuste da tensão através de manípulo sob o assento. Sistema anti-impacto para o encosto o que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso mínimo, fabricada em tubo de aço de 50,8 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em pré-tratamento epóxi рó com ante ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 mícron com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica. Acabamento de superfície polido, realçando o brilho natural do alumínio. Alojamento para engate do rodízio usinado no diâmetro de 11 

I	mm dispensando o uso de puchas de fixação.	
	Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de	
	diâmetro injetadas em resina de engenharia,	
	poliamida (nylon 6), com aditivo ante	
	ultravioleta e modificador de impacto. Apoia	
	braço em aço, com revestimento em	
	polipropileno injetado de alta resistência,	
	com regulagem de altura em no mínimo 05	
	estágios. Comprimento mínimo de 240 mm e	
	largura mínima de 85 mm. Revestimento em	
	couro ecológico na cor preto. O Produto deve	
	estar em conformidade com A NR17, do	
	Ministério do Trabalho, e normas ABNT	
	vigentes.	
	vigerities.	
	Cronograma do entroga: 20 (trinta) dias	
	Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias.	
-	Local da entrega: Sede da DPE situada na	

Rua Alfredo Guimarães, nº 05, sala 01, térreo, Amaralina, Salvador/BA. CEP 41.900-426. Tel.: (71) 3181-8114 | Email: beatrizcomercio@yahoo.com.br



	Avenida Ulisses Guimarães nº 3386,Edf. MultiCab – Sussuarana, podendo também ser entregues no Instituto do Cacau, 3º andar, Comércio – Salvador.					
	Comercio – Salvador.					
VALOR TOTAL: R\$ 52.999,80						

## LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	MESA, de reunião, executiva, oval, medindo					
	2000 x 1000 x 740 mm, comvariação de +/-					
	5%, superfície em MDP com 25 mm de					
	espessura, revestida totalmente em lamina					
	de madeira pré composta (lamina resultante					
	da combinação de madeira natural com fibras					
	sintéticas) na cor padrão argila ou na cor a					
	accolhor com harda com a macma	NAADZO				

1	esconier com porda com o mesmo acabamento do tampo. O Produto deve estar em conformidade com A NR17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes.	VITORINO COD. 050003029	UND	06	R\$ 1.150,00	R\$ 6.900,00
	Cronograma de entrega: 30 (trinta) dias. Local da entrega: Sede da DPE situada na Avenida Ulisses Guimarães nº 3386, Edf. MultiCab – Sussuarana, podendo também ser entregues no Instituto do Cacau, 3º andar, Comércio – Salvador.					
	VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00					

Rua Alfredo Guimarães, nº 05, sala 01, térreo, Amaralina, Salvador/BA. CEP 41.900-426. Tel.: (71) 3181-8114 | Email: beatrizcomercio@yahoo.com.br



Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ/MF: 18.650.027/0001-95

ENDEREÇO:RUA ALFREDO GUIMARÃES, № 05, AMARALINA

CIDADE/UF:SALVADOR/BA

CEP:41900-426

TEL./FAX:71 3334-2469

E-MAIL:BEATRIZCOMERCIO@YAHOO.COM.BR

BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: . 2816-9 CONTA: 47573-4

Validade da proposta: CONFORME EDITAL. Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL. Locais de Entrega: CONFORME EDITAL. Prazo de Garantia: CONFORME EDITAL.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO

CONTRATO:

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA

CPF/MF: 883429565-04

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 749899107 SSP/BA E-MAIL:BEATRIZCOMERCIO@YAHOO.COM.BR

Salvador, 29 de Julho de 2022.

Atenciosamente,

BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

CNPJ/MF sob o n° 18.650.027/0001-95 Inscrição Estadual/BA n° 110.907.705 Sócio-Administrador: PAULO ROBERTO DE SOUZA SAPUCAIA

CPF: 883.429.565-04

## BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

Rua Alfredo Guimarães, nº 05, sala 01, térreo, Amaralina, Salvador/BA. CEP 41.900-426.

Tel.: (71) 3181-8114 | Email: beatrizcomercio@yahoo.com.br



Documento assinado eletronicamente por Jadilson Pimenta Silva, Assessor Administrativo, em 06/09/2022, às 12:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por PABLO ROBERTO DAMASCENO CUNHA, Usuário Externo, em 08/09/2022, às 09:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Rafson Saraiva Ximenes, Defensor Público Geral, em 12/09/2022, às 15:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador 0096438 e o código CRC 952F05B3.

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA



Salvador, Bahia Quarta-feira 14 de Setembro de 2022 Ano I • nº 812 Página 3

### **DIRETORIA GERAL**

### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017

PROCESSO SEI/DPE Nº 01.0490.2022.000003817-8. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: Premier Serviços e Empreendimentos EIRELI. OBJETO: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 16/2017 por mais 02 (dois) meses, com termo incial em 18.09.2022 e termo final em 17.11.2022, ou até o deslinde do procedimento licitatório autuado sob o nº 103.10456.2022.0001400-30, com base no art. 140, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/2005, perfazendo o valor global de R\$ 28.924,20 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.101; Atividade: 03.122.504.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.37; Fonte: 100, 113. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. Rafson Saraiva Ximenes Defensor Público Geral da Bahia

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021

PROCESSO SEI/DPE Nº 01.0374.2022.000006404-4. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: Servit Serviços Terceirizados EIRELI. OBJETO: o remanejamento de 01 (um) Posto de Servente Área Administrativa da unidade defensorial de Senhor do Bonfim, para 01 (um) Posto de Servente Área Administrativa na unidade defensorial de Juazeiro, culminando, na supressão aproximada de 0,08% (zero vírgula zero oito por cento) do valor inicial atualizado do contrato referente aos postos terceirizados, consoante previsto no §1º da Cláusula Primeira do referido instrumento, bem como no § 1º do art. 143 da Lei Baiana nº 9.433/05, passando o valor estimado mensal do contrato, para R\$ 17.309,15 (dezessete mil, trezentos e nove reais e quinze centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022. Rafson Saraiva Ximenes Defensor Público Geral da Bahia

RESUMO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2018 PROCESSO SEI/DPE: 01.0488.2022.000008566-0. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: Servit Serviços Terceirizados LTDA - ME. OBJETO: a supressão de 01 (um) posto de Recepção II da unidade defensorial de Barreiras, bem como a supressão de 02 (dois) postos de Recepção II da unidade defensorial de Itabuna, culminando, na supressão aproximada de 2,06% (dois vírgula zero seis por cento) do valor inicial atualizado do contrato referente aos postos terceirizados, consoante previsto no §1º da Cláusula Primeira do referido instrumento, bem como no § 1º do art. 143 da Lei Baiana nº 9.433/05, passando o valor estimado mensal do contrato, para R\$ 504.725,47 (quinhentos e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022. Rafson Saraiva Ximenes Defensor Público Geral da Bahia

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 - DPE - BAHIA PE N° 13/2022 - A Defensoria Pública do Estado da Bahia e a empresa BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ n° 18.650.027/0001-95, firmam a presente Ata de Registro de Preços decorrente do procedimento licitatório de aquisição/contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de mobiliário, para a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Bahia, durante o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preço – ARP, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente de cada unidade solicitante da Defensoria Pública do Estado da Bahia. **Lotes:** 2, 3, 8, 11 e 12. Informamos que o

inteiro teor desta Ata está disponível no endereço eletrônico: www.defensoria.ba.def.br. Salvador (BA), 12 de setembro de 2022. Rafson Saraiva Ximenes - Defensor Público Geral e Representante Legal da empresa.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PE n° 16/2022 - DPE/COPEL

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Serviços de Dados, com fornecimento de smartphones 4G ou tecnologia superior ao 4G, em regime de comodato, para cada acesso habilitado, do tipo PÓS-PAGO, conforme especificações, quantitativo, condições e exigências para fornecimentos constantes na seção II - Termo de Referência, objeto da licitação. Data da Abertura: 27/09/2022, às 11:00h (horário local). Os interessados poderão obter o Edital na sala da COPEL/DPE, no horário das 8:00h às 17:00h (segunda a quinta-feira) e sexta-feira das 8:00h às 14:00h, na Av. Ulisses Guimarães, n° 3386, Ed. Multicab Empresarial, Sussuarana, Salvador (BA), CEP 41.219-400, ou pela internet nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.defensoria.ba.def.br. Informações através do telefone: Tel. (71) 3117-9075. E-mail: copel@defensoria.ba.def.br. Salvador, 12/09/2022. Jadilson P. Silva Pregoeiro.

